



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/02/02

74 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS ROTUNDAS NA CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

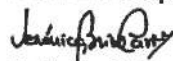
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinco mil trezentos e trinta e sete, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal em diversas rotundas na cidade de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS ROTUNDAS DA CIDADES DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

03-02-2023

Despacho: A Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

26-01-2023

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical das várias rotundas existentes e construídas na cidade de Paredes, conforme descritivo infra, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

25-01-2023

Parecer:

NIPG: 5337/23

Data: 2023/01/25

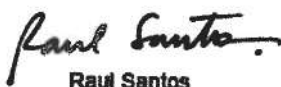
Assunto: Sinalização vertical e horizontal em diversas rotundas na cidade de Paredes.

As partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal em diversas rotundas na cidade de Paredes estão concluídas, nomeadamente:

1. Rotunda dos Combatentes
2. Rotunda 20 de Junho
3. Rotunda Dr. Francisco Sá Carneiro
4. Rotunda designada como Paredes 2, situada no cruzamento da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, com a Avenida da República e o Largo da Estação
5. Rotunda Jorge Malheiro
6. Rotunda designada como P6, situada no cruzamento da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, com a Avenida Vale do Sousa e a Rua Infante D. Henrique

As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Sinalização vertical e horizontal na Rotunda dos Combatentes
Castelões da Capela, freguesia de Paredes

Sinalização vertical e horizontal na Rotunda dos Combatentes, na cidade de Paredes

Esc: 1/500
Data: mar/2013
01

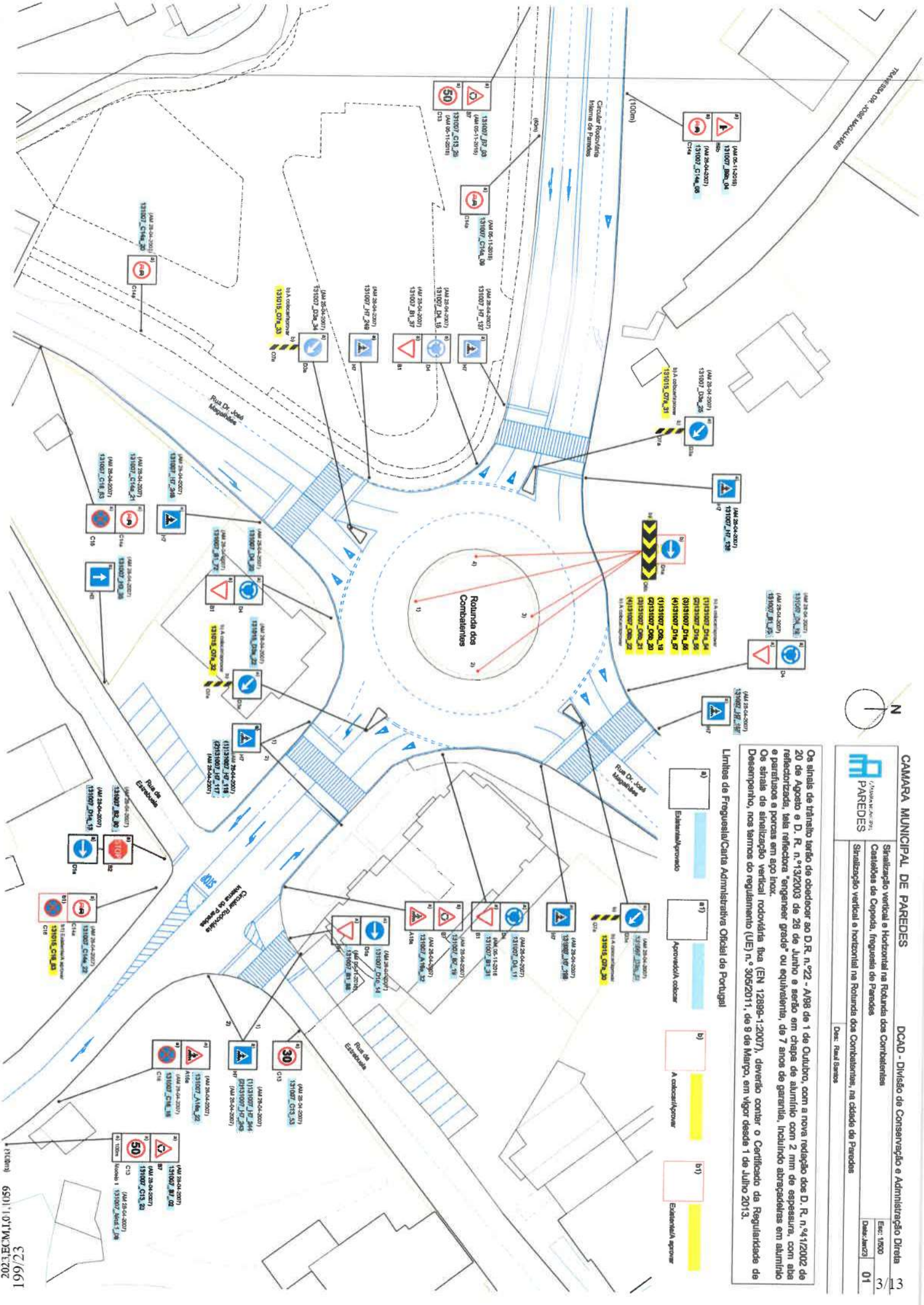
Out: Rua dos Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com alta e peratura a parcas e aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária (UE) (EN 12899-1:2007), deverão contar o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal

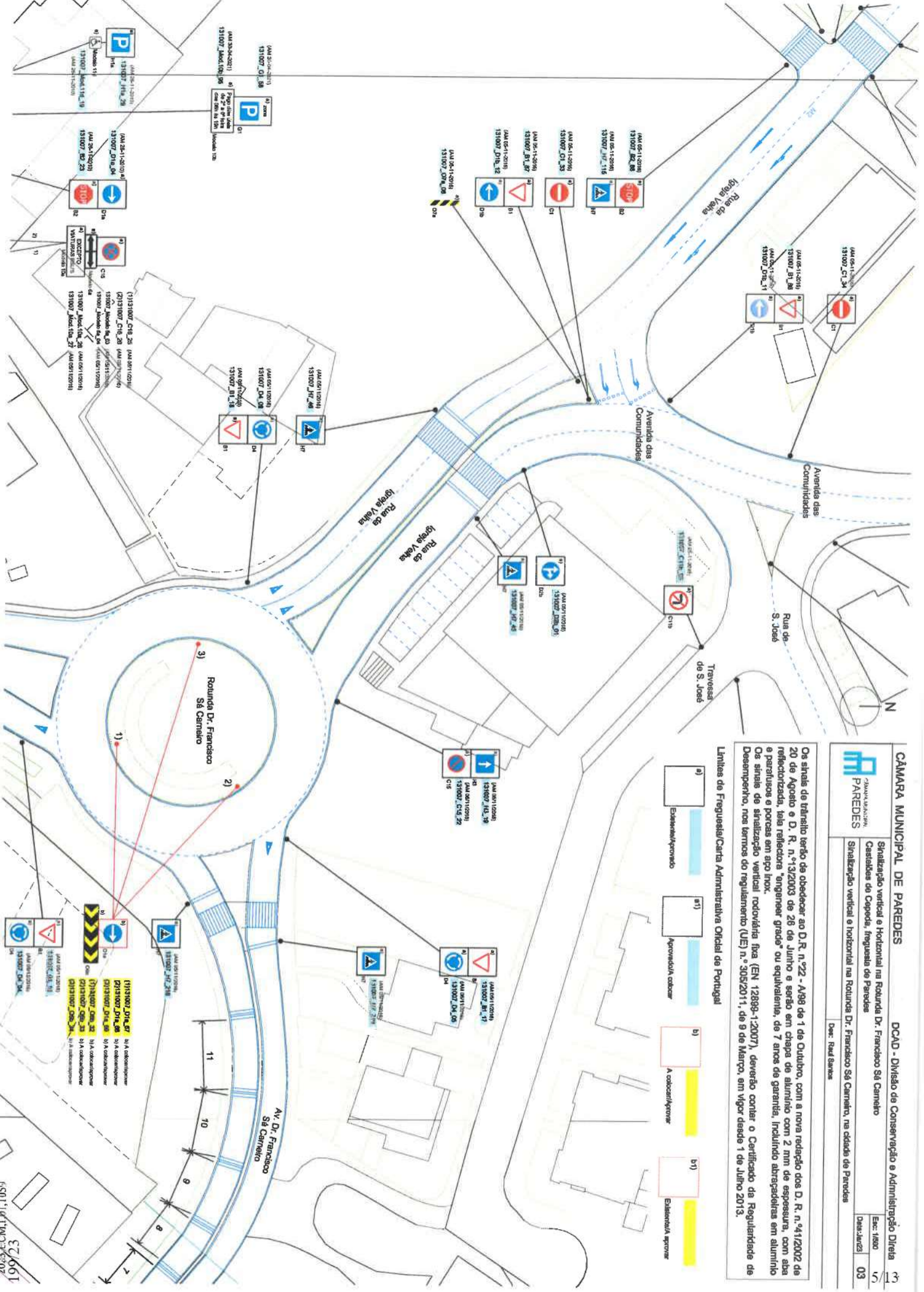


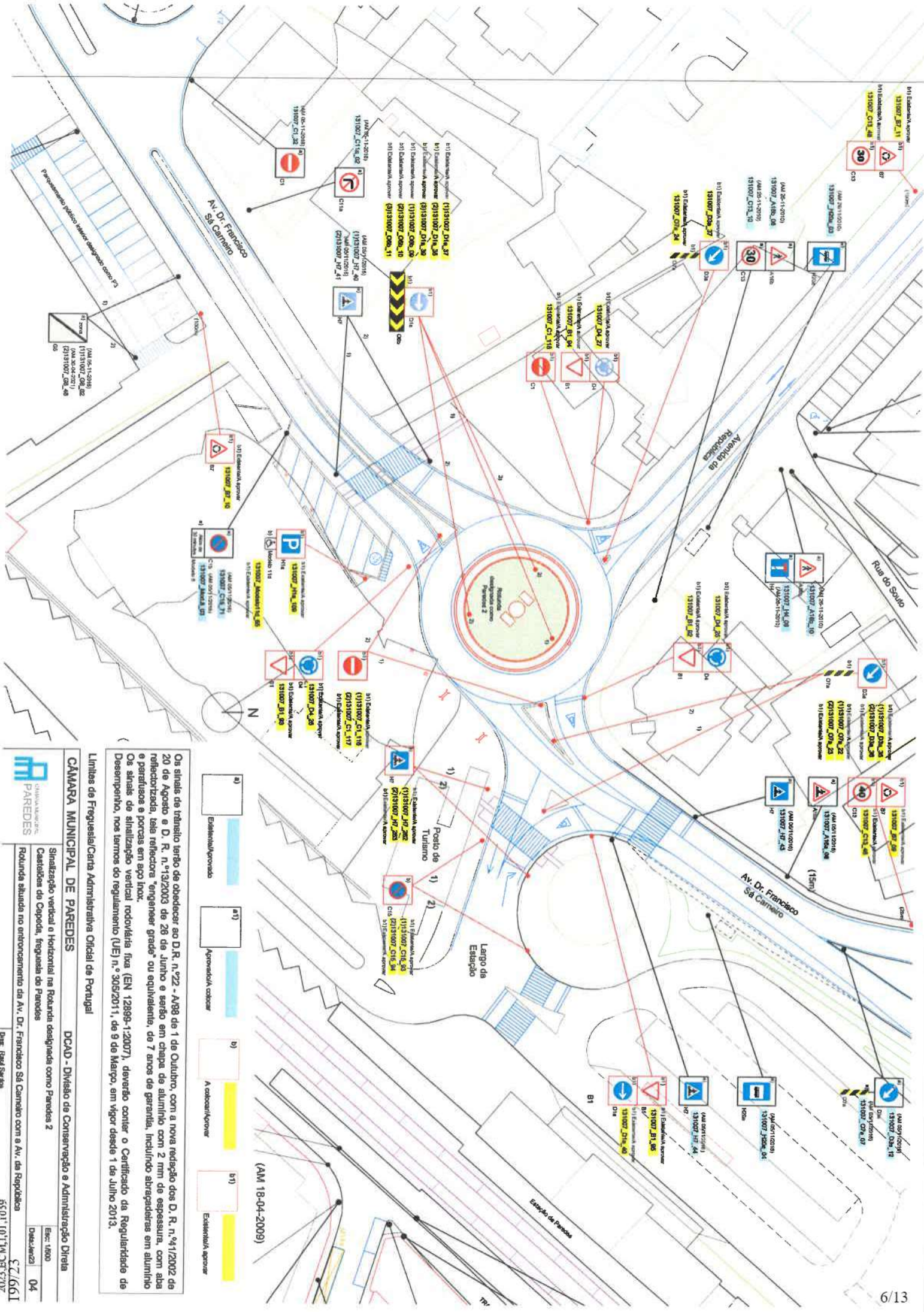


Sinalização vertical e horizontal na Rotunda Dr. Francisco Sá Carneiro
 Casatedes de Cageda, freguesia de Paredes
 Des: Raül Barreus

Os sinais de tráfego terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 3/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com elba e parafusos e porcas em aço inox.
 Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 308/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal





Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 4/1/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenhier grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abscisões em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

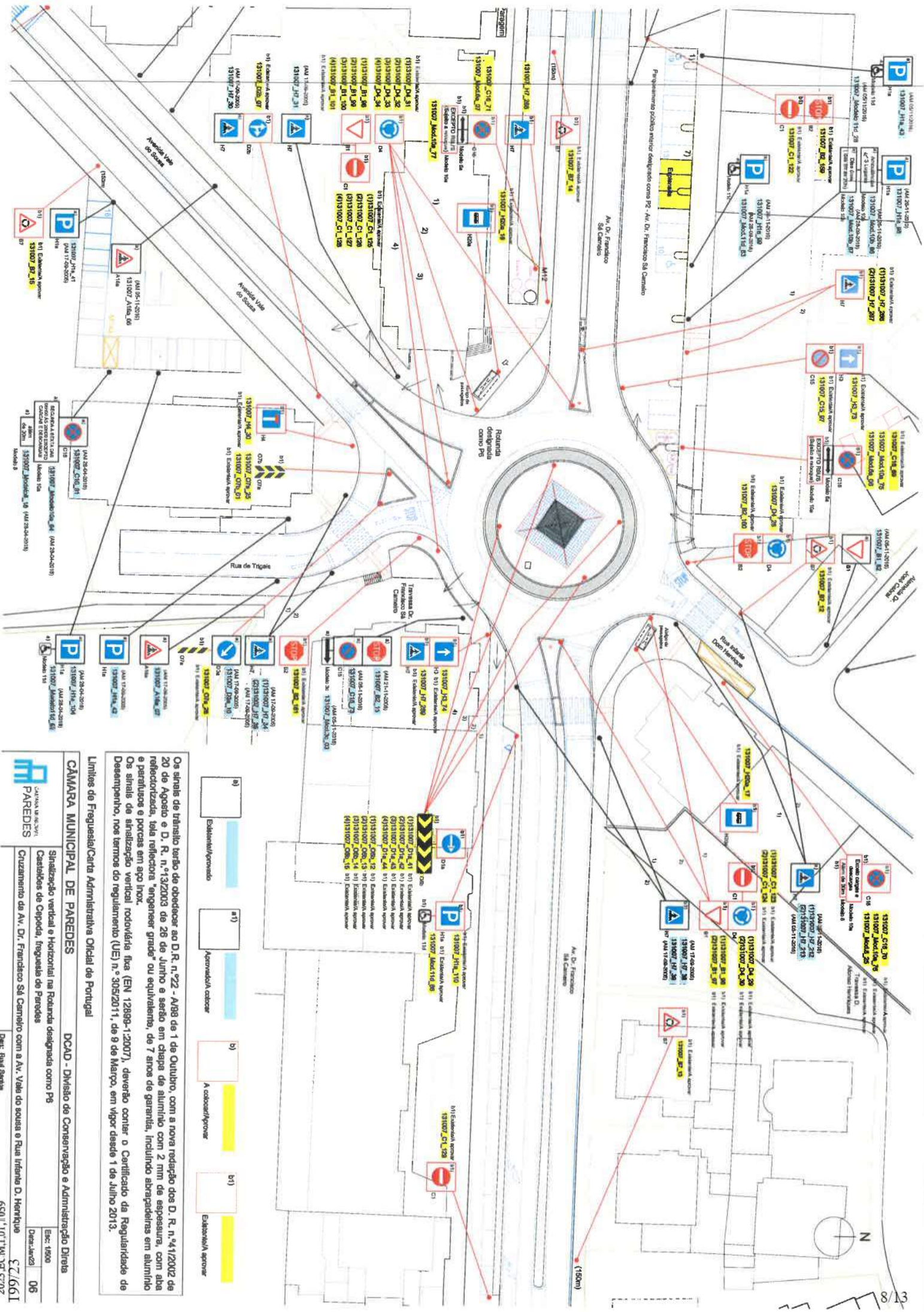
Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e horizontal na Rotunda designada como Paredes 2
 Caselões de Caspêde, freguesia do Paredes

Rotunda situada no entroncamento da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro com a Av. da República

Esc: 1/500
 Distância: 04
 57.01.10.174.01.02.02



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapas de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, vela reflectora "engenhier grade" ou equivalentes, de 7 anos de garantia, incluindo abrapedidas em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão contar o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Orçãl de Portugal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e horizontal na Rodada designada como P3
 Canteleções de Cepêda, freguesia de Peredes

Cruzamento de Av. Dr. Francisco Sá Carneiro com a Av. Vile do Sousa e Rua Infante D. Henrique

Esc: 1/500
 Data: 2023
 06
 Des: Rui Sarais
 6501101WCDT E302

Id. Item	Por. Pontos	ID DO CANDIDATO	TIPO DE BOM	LOCALIZAÇÃO	PROFESSOR	DATA APROV. AN. CLASSE	DISSERÇÃO	COLAÇÃO DE FOLHAS	DISSERÇÃO	
				Realização Vertical						
1	1	121015_018_05		Realizaç 20 de Junho	Medicina	Aprovad	70		Na Realizaç 20 de Junho, no estabelecimento de R. Rui Br. José Correia	
1	1	121015_018_06		Realizaç 20 de Junho	Medicina	Aprovad	70		Na Realizaç 20 de Junho, no estabelecimento de C. R. I. P.	
1	1	121015_018_07		Realizaç 20 de Junho	Medicina	Aprovad	70		Na Realizaç 20 de Junho, no estabelecimento de Rua Pedro Augusto Correia	
1	1	121015_018_08		Realizaç 20 de Junho	Medicina	Aprovad	70		Na Realizaç 20 de Junho, no estabelecimento de Rua Dr. José Leão Vitorino	
1	0	121015_020_01		Realizaç 20 de Junho	Medicina	Aprovad	70		Na Realizaç 20 de Junho, no estabelecimento de Rua Dr. José Correia	
1	0	121015_020_02		Realizaç 20 de Junho	Medicina	Aprovad	70		Na Realizaç 20 de Junho, no estabelecimento de C. R. I. P.	
1	0	121015_020_03		Realizaç 20 de Junho	Medicina	Aprovad	70		Na Realizaç 20 de Junho, no estabelecimento de Rua Dr. José Leão Vitorino	
1	0	121015_020_04		Realizaç 20 de Junho	Medicina	Aprovad	70		Na Realizaç 20 de Junho, no estabelecimento de Rua Dr. José Leão Vitorino	
B	4	Total de Situações? 24004								

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/02/24

**34 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS ROTUNDAS
NA CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 42 membros presentes a proposta de colocação de *“sinalização vertical e horizontal em diversas rotundas na cidade de Paredes”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

06-03-2023

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/02/24

PONTO 34 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS ROTUNDAS NA CIDADE DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Nuno Manuel de Sousa Moreira	a)	CDS-PP	X			
Luis Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
Carla Isabel Dias Rodrigues		JPP	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
José João Martins Barbosa		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva		PS	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	a)	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Ana Raquel Gomes Coelho		CDS-PP				
António do Couto Ferreira		PSD				

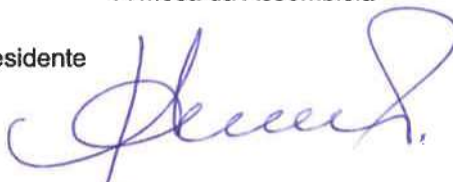
NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	b)	PS	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS				
José da Silva Rodrigues		PS				

Observações:

- Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- Por suspensão do mandato do titular do cargo
- Por renúncia do titular do cargo
- Por falecimento da titular do cargo
- Justificou a falta
- Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente



1.ª Secretária



2.ª Secretária

